DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

O município de Aramina-SP, através do prefeito Luís Sérgio Celeste Jorge convida aos interessados para que compareçam no Paço Municipal, na segunda-feira p.f., dia **22.09.2025, às 08:30h** para participarem de um sorteio, cujo sorteado e, portanto, vencedor, obterá a permissão do espaço público do bar/lanchonete do campo de futebol do C.E.M.A. em caráter precário e temporário por até sessenta dias, sujeita à revogação quando não for mais de interesse público ou houver necessidade de retomada do bem, no mesmo valor estipulado no art. 3º do Decreto n. 4.042/2025 (R$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais), pagos a cada trinta dias, durante o campeonato de futebol society (1ª Copa do Comércio de Futebol Society), que ocorrerá durante o mês de outubro, tendo em vista que a licitação, sob a modalidade leilão, encontra-se na sua fase interna, sob o processo administrativo n. 3.290/2025.

Os interessados (pessoas jurídicas) deverão possuir os seguintes requisitos mínimos:

1. Possuir ramo de atividade compatível com lanchonete (casa de sucos, e etc); 2. Possuir equipamentos necessários para o atendimento dos serviços (freezer, geladeira, fogão, talheres, jogos de mesas e cadeiras, estufa para salgado e etc); 3. Manter o horário de funcionamento do local juntamente com o do Complexo; 4. Proibição de eventos que resultem em aglomerações e risco a integridade dos frequentadores; 5. Regularidade fiscal negativa ou positiva com efeito de negativa demonstrada através das respectivas certidões no âmbito social (INSS), municipal (Aramina), FGTS e trabalhista (Tribunal Superior do Trabalho). O vencedor do sorteio terá cinco dias úteis para apresentar a documentação acima exposta. Aramina, 18.09.2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE; FÁBIO LIMA DONZELLI – ASSESSOR EXECUTIVO.

.....